

MATRÍCULA Nº

46.095

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

**IMÓVEL:** A casa de morada com a área construída de 27,68 m<sup>2</sup>, situada na rua 15, sob nº 85, com o respectivo terreno, correspondente ao lote nº 11, da quadra 10, do "Conjunto Habitacional Parque Residencial Mogi Mirim II", desta cidade, com a área de 121,00 m<sup>2</sup>, medindo 5,50 ms. de frente para a rua referida; 22,00 ms. do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 12; 22,00 ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10; e, 5,50 ms. nos fundos, onde confronta com o lote 36. Cadastro municipal: nº 54.25.64.0075. **Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Marquês de Paranaguá, nº 324, 2º andar, sala 22, inscrita no CGC/MF sob nº 66.017.419/0001-64, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35400019123, em 3 de junho de 1991. **Registro anterior:** R. 01/41.932, datado de 22.01.92, e R. 01/44.687, datado de 25.04.94, ambos deste cartório. **Conjuncto Habitacional averbado** sob n.ºs. 02 e 03, na matrícula 44.688). Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 1995. O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

**Averbação nº 01** - Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 1995. **HIPOTECA.** A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 1º grau em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de Cr\$ 3.472.059.687,93 (antigos), conforme registro feito sob nº 2, na matrícula nº 41.932, datado de 22.01.92. O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

**Averbação nº 02** - Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 1995. A vista de autorização constante do contrato em seguida registrado, é feito o cancelamento da hipoteca referida na av. nº 01. O Interventor (Carlos Roberto Lopes). Prot./microfilme nº 115.510.

**REGISTRO Nº 03.** Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 1995. Pelo Instrumento Particular celebrado nesta cidade, em 04/05/1994, a COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, VENDEU o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 6.198.375,40 a MARILEI DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/06/68, industrialista, RG. nº 4.824.750-4 SSP/SP e CIC Nº 668.671.269-87, residente e domiciliada a rua Rafael Bella, 491 Jardim Flamboyant, nesta cidade;- O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes).- PROT. MIC. nº 115.510.

**REGISTRO Nº 04.** Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 1995. **HIPOTECA.** Pelo contrato registrado sob nº 03, o (s) adquirente (s) deu (deram) a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF 00.360.305/0001.04, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado, em garantia da dívida, no valor de Cr\$ 6.012.424,14, que será paga em 300 prestações mensais, no valor inicial de Cr\$ 38.825,37, vencendo-se a primeira, 30 dias após a apuração do saldo devedor; taxa anual de juros - nominal: 4,60% efetiva: 4,6982%. Demais condições constantes do título. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROT. E MIC. nº 115.510.

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

46.095

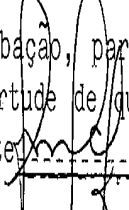
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

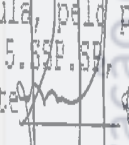
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P. LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

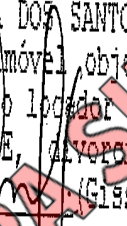
FICHA

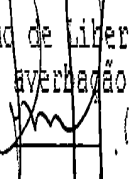
01

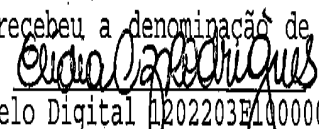
verso

AVERBAÇÃO Nº. 05. Mogi Mirim, 24 de Abril de 2002. Procede-se esta averbação, para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 04 (quatro), desta matrícula, fica CANCELADA, em virtude de quitação firmada em 18 de Fevereiro de 2002, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 155.533 e MIC. nº 23.653.

R. 06. Mogi Mirim, 23 de Julho de 2007. Pela Escritura de Venda e Compra de 08 de Maio de 2002, Livro 397, fls. 351, lavrada no 2º Tabelião de Notas Local, a proprietária MARI ~~ET~~ DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 4.824.730-4 SSP-PR, residente nesta cidade, na Rua 15, nº 85, Mogi Mirim, II, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 6.600,00, a CÉLIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, RG. 16.124.228.5 SSP-SP, CPF/MF 102.059.868.97, residente nesta cidade, na Rua Tapirapé, nº 85, Mogi Mirim II. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 188.810 e Mic. 53.831.

AV. 07. Mogi Mirim, 27 de Julho de 2007. À vista do "Termo de Caução" firmado em Mogi Guaçu-SP, em 13 de Julho de 2007, por CÉLIA DOS SANTOS, já qualificada, e feita a presente averbação, para ficar constando que a mesma DEV em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, como garantia das obrigações assumidas no contrato de locação celebrado entre o locador Geraldo Silvério da Silva, casado, RG. 38.843.210.X, CPF/MF 214.468.306.91 e o locatário LEONEL BIGE, divorciado, RG. 1.624.777, CPF/MF 413.477.309.15. Valor Total da Locação: R\$ 3.960,00. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 188.951 e Mic. 53.952.

AV. 08. Mogi Mirim, 13 de Outubro de 2009. À vista do "Termo de Liberação de Caução", firmado na cidade de Mogi Guaçu-SP, em 22 de Setembro de 2009, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da caução referida na Av. 07, desta matrícula. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 207.363 e Mic. 68.761.

AV. 09. Mogi Mirim, 13 de Outubro de 2022. A presente averbação "ex-offício", é feita para ficar constando que a Rua 15, recebeu a denominação de "RUA TAPIRAPÉ", de acordo com a Lei nº 3.178, de 28 de Maio de 1999. A Escrevente,  (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 333.113, de 04/10/2022, Mic. 171.721 e Selo Digital |202203E1000000272757228.

AV. 10. Mogi Mirim, 13 de Outubro de 2022. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça,

(Continua na Ficha nº 02)

pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Mogi Guaçu, SP, em 04 de Outubro de 2022, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0000103-22.2022.8.26.0362, movida por LEONEL BIGE, CPF/MF 413.477.308.15, contra CELIA DOS SANTOS, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 28 de Agosto de 2022, tendo como depositária fiel, CELIA DOS SANTOS. Valor da Dívida: R\$ 19.338,04. A Escrevente, *Elídia Rodrigues* (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 333.113, de 04/10/2022, Mic. 171.721 e Selo Digital 1202203E10000000272759224.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)